



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 103, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Ementa: Recompõe a Comissão Permanente de Licitação – CPL

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, de 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provisamento do Confea;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em especial o disposto no artigo 51; e

Considerando a Decisão-CD Nº 26/2003, que instituiu o Pregão no âmbito das modalidades de licitação praticada pelo Confea,

RESOLVE:

1. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme abaixo:

1.1. Pregoeiras:

- Luciana Matias Mota
- Kimie Nemoto

1.1.1. A Empregada Luciana Matias Mota acumulará os cargos de Presidente da CPL e Pregoeira.

1.2. Equipe de Apoio:

- Luciana Matias Mota – até 31 de dezembro de 2012
- Kimie Nemoto – até 31 de dezembro de 2012
- Carlos Gustavo Villela Mesquita - no período de 28 de abril a 31 de agosto de 2012;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- Iana Maciel T. de Vasconcelos – no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2012.

1.2.1. O empregado que estiver atuando, em determinado processo, como Pregoeira, fica vedada a atuação, neste mesmo processo, na qualidade de Equipe de Apoio.

2. Fica revogada a Portaria AD Nº 023, de 31 de janeiro de 2012.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO EM
12/01/12
12/01/12
12/01/12
12/01/12
12/01/12